



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove horas) no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 9.627/2023, devidamente publicada no Diário Eletrônico deste Município, Fátima Aparecida Bessa, Presidente; Caroline Rodrigues Silva, Vice-presidente; Ygor Alexander Olivato Assagra, Membro e Sidnei Barbosa Rodrigues, Secretário, e, ainda, a Diretora do Departamento de Engenharia, Denise Helena Salvino Marcelino, com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para abertura de envelopes do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**, NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme Memorial Descritivo, projetos básicos e demais anexos, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital resumido da referida Tomada de Preços foi afixado no Quadro de Avisos no Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) em 09/02/2024 e Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) e Diário Oficial da União (DOU), em 14 e 15/02/2024, respectivamente. Na data e horário preestabelecidos no edital, foram protocolados envelopes de 06 (seis) empresas interessadas: **1ª) PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA; 2ª) PAVFRAN ENGENHARIA LTDA; 3ª) M2 ASFALTOS LTDA; 4ª) JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; 5ª) COPARI - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA e 6ª) OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA**. Dando início aos trabalhos, os membros da Comissão se apresentaram e rubricaram os envelopes em seus lacres, pois caso os envelopes “II”, contendo propostas de preços, não fossem abertos na mesma sessão, ficariam em poder da Comissão, até a data de abertura. Considerando que se encontra presente apenas 1 (um) representante

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

e-mail: igarapava.lic3@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br

(COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA) uma vez que os demais somente fizeram entrega dos envelopes e se ausentaram antes do início da abertura de envelopes, passou-se à conferência e rubricas nos documentos referentes ao credenciamento, assim como na relação de “apenados”, no Portal da Transparência e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estando todas aptas a participarem do certame. Ato contínuo, passou-se à abertura dos **ENVELOPES Nº “I”**, das 6 (seis) empresas licitantes, contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os quais foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão, em conjunto com a representante do Departamento de Engenharia, Eng^a Denise Helena Salvino Marcelino, constatando o seguinte: **a)** a documentação da empresa **1ª) PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA** se encontra numerada em suas páginas, de 01/74 a 74/74; **2ª) PAVFRAN ENGENHARIA LTDA**, numerada em suas páginas, de 01/75 a 75/75; **3ª)** da empresa **M2 ASFALTOS LTDA**, numerada de 01/44 a 44/44; **4ª)** da empresa **JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, numerada de 01/67 a 67/67; **5ª) COPARI - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA**, numerada por membro da Comissão de Licitação, de 01/40 a 40/40 e **6ª) OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA**, numerada de 01/57 a 57/57. Diante da análise dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, econômico-financeira, bem como à qualificação técnica, constatou-se que todos se encontram em conformidade com o exigido no edital, sendo, portanto, **HABILITADAS** para prosseguirem no certame, **EXCETO** as empresas **OTIMIZE CONSTRUTORA LTDA** e **COPARI - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA**, que não atenderam totalmente quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, deixando de atender às exigências constantes do subitem 8.3.7 do edital (Relação explícita e declaração de disponibilidade, nos termos do § 6º do art. 30, da Lei 8.666/93, dos veículos, equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado mínimo necessários para o cumprimento do objeto da licitação), sendo, conseqüentemente **INABILITADAS**, para prosseguirem no certame. Diante da ausência de representantes de 05 (cinco) empresas nesta sessão, e conseqüentemente, não havendo renúncia de recurso na fase de habilitação, fica suspensa a reunião, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para apresentação de recurso, caso haja interesse por parte de alguma empresa licitante. Havendo recurso, todos serão comunicados para apresentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

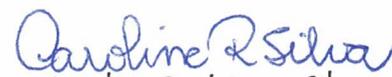
PABX (16) 3173 – 8200

e-mail: igarapava.lic3@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br

contrarrazões, se houver interesse, bem como serão comunicados, também, sobre os próximos trâmites. Os envelopes contendo propostas de preços ficarão em poder da Comissão até a data de suas aberturas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, bem como pela Engenheira do Departamento de Engenharia. Igarapava/SP, em 1º de março de 2024.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA C.P.L.


Fatima Aparecida Bessa
Presidente da C.P.L.

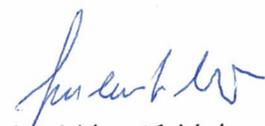

Caroline Rodrigues Silva
Vice-presidente da C.P.L.


Ygor Alexander Olivato Assagra
Membro da C.P.L.


Sidnei Barbosa Rodrigues
Secretário da C.P.L.


Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

ASSINATURA DO REPRESENTANTE PRESENTE:


José Marajó Neto
COPARI – EXTRAÇÃO E COM. DE MINERAIS LTDA